



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS Edição Extra n.º 132

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, segunda-feira, 21 de março de 2022.

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO Nº 092 DE 21 DE MARÇO DE 2022 .....1

ATO N.º 019/2022 – NM DE 21 DE MARÇO DE 2022 .....1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 092 DE 21 DE MARÇO DE 2022

“Cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Auxílio Brasil, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica (citar Lei Municipal) e as disposições estabelecidas pelo Art.3º, §2º, inciso I do Decreto Federal nº. 10.852, de 08 de novembro de 2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criada a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL DE ABREULÂNDIA -TO**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Melkiany de Paiva Oliveira

- **Suplente:** Vâneide Divina Siqueira Soares

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Irene Sanches de Oliveira Cavalcante

- **Suplente:** Maria Luiza de Melo

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Cleidiane Leal Guimaraes

- **Suplente:** Celivânia Araújo Neves

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (citar o Decreto anterior se tiver)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**, aos 21 dias do mês de Março de 2022

**MANOEL FRANCISCO MOURA**

Prefeito Municipal

### ATO N.º 019/2022 – NM DE 21 DE MARÇO DE 2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

#### NOMEAR:

Nomear a Senhora **LOUHANE NERES TELES** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA III**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**, a partir de vinte e um de março de 2022.

**Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins**, aos vigésimo primeiro (21) dia do mês de março do ano dois mil e vinte e dois (2022).

**Manoel Francisco de Moura**

Prefeito Municipal

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal



**THIAGO RIBEIRO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento